

*[Handwritten signatures]*

### ATA N.º 3

Aos 13 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, pelas 10 horas, nas instalações da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, sita em Campo Grande n.º 50, 1700-093 Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal externo para preenchimento de doze postos de trabalho na carreira de técnico superior na modalidade de relação jurídica de emprego público de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Direção Geral de Alimentação e Veterinária, conforme Aviso (extrato) n.º 10675/2021, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 111, de 09 de junho de 2021 e na BEP (Bolsa de Emprego Público) com o código de oferta: OE202106/0238.

Na reunião estiverem presentes nas pessoas da Presidente e Vogais efetivos, respetivamente, Dra. Susana Isabel Domingues Coelho Fonseca, Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária de Lisboa e Vale do Tejo, Dra. Elisabete Maria Moreira Lopes de Avelar, Diretora de Serviços de Gestão e Administração; Dra. Isabel Mousinho Santos, Chefe de Divisão de Internacionalização e Mercados, designadas por despacho de 13 de maio de 2021, da Sra. Diretora Geral de Alimentação e Veterinária.

A presente reunião teve por objetivo os seguintes pontos de trabalhos:

1. Registo, análise e resposta a alegações apresentadas em sede de audiência prévia.
2. Elaboração das listas definitivas de candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as) e de aviso extrato a enviar para Diário da República.
3. Agendamento da Prova de Conhecimentos.

Relativamente ao ponto um, da ordem de trabalhos da presente reunião, e terminado o prazo de audiência de interessados, não existiu qualquer pronúncia, por parte dos 61 candidatos(as) excluídos(as). Relativamente aos 122 candidatos(as) admitidos(as), tendo o júri recebido duas respostas, procedeu-se ao registo, e análise das mesmas, tendo o júri deliberado o seguinte:

O candidato Carlos César Cruz dos Santos por mail de 17 de agosto de 2021, vem em resposta proferindo o que se transcreve: *"... submeti candidatura para a oferta BEP OE202106/0238, procedi ao envio de dois emails, em separado, um a indicar o intuito de candidatura à DGAV da região de Lisboa e Vale do Tejo (Vila Franca de Xira) e outro, com o intuito de me candidatar à sede da DGAV-DIM de Lisboa, no Campo Grande.*



M / 88  
Jm

*Contudo, só fui admitido numa das referências (Ref B) Vila Franca de Xira), pelo que gostaria de manifestar o meu interesse em ser admitido também à Direção Geral de Alimentação e Veterinária - DIM, do Campo Grande, Lisboa (Ref A)...".* após revisão das candidaturas submetidas pelo reclamante, as mesmas foram corretamente enviadas, cumprindo com as formalidades e fundamentações legalmente exigíveis no procedimento concursal em análise, o júri determinou a inclusão do mesmo na lista definitiva com a referência A). O júri deliberou ainda, notificar o candidato através de e-mail, datado de 9 de setembro de 2021, da sua decisão.

A candidata Joana Filipa Nogueira Portugal de Sousa por mail de 7 de setembro de 2021, vem em resposta proferindo o que se transcreve: *"Após consulta no site da DGAV da lista de candidatos admitidos para o procedimento concursal OE202106/0238, constatei que o meu nome não aparece na lista provisória de candidatos admitidos - Ref. B... Gostaria de saber se não houve algum engano visto eu ter-me candidatado para as Ref. A e B..."*. Não obstante do prazo, uma vez que, após revisão das candidaturas submetidas pela reclamante, as mesmas foram corretamente enviadas, cumprindo com as formalidades e fundamentações legalmente exigíveis no procedimento concursal em análise, o júri determinou a inclusão da mesma na lista definitiva com a referência B). O júri deliberou ainda, notificar a candidata através de e-mail, datado de 7 de setembro de 2021, da sua decisão.

Por fim, o júri decidiu na presente Ata, retificar um erro material na expressão da vontade, por erro detetado na Lista Definitiva de Candidatos(as) Excluídos(as), uma vez que não existe uma candidata com o nome de Rita Borges Ferreira. Do facto cumpre referir que o erro ocorreu por um primeiro mail enviado pela candidata Rita Balão Borges Ferreira aprovada à ref. C) mas que não vinha completo, pelo que, quando impresso para dar entrada nos serviços desta Direção Geral os mails da candidata ficaram separados criando o lapso referido e agora corrigido.

As decisões supramencionadas foram tomadas em unanimidade.

Em conformidade com o ponto dois da ordem de trabalhos, o júri, procedeu em seguida às listas definitivas de candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as), que constituem documentos anexos e partes integrantes da presente ata:

Anexo I - Listas Definitivas de Candidatos(as) Admitidos(as);



Anexo II - Lista Definitiva de Candidatos(as) Excluídos(as).

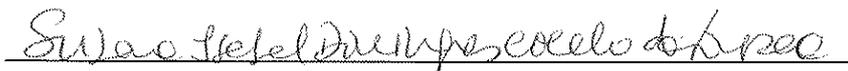
Em cumprimento com o disposto na Ata n.º 2, o júri, decidiu remeter um aviso para o Diário da República relativo à publicação das listas definitivas de candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as), afim de as tornar públicas, assim como para o site da Direção Geral de Alimentação e Veterinária ([www.dgav.pt](http://www.dgav.pt)), para aí poderem ser consultadas e ainda através de afixação de cópia da presente Ata e Anexos na entrada das instalações de cada serviço da Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

Relativamente ao ponto três, da ordem de trabalhos, e em cumprimento do n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e posteriores alterações dadas pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, o júri deliberou, por unanimidade, convocar os os(as) candidatos(as) admitidos(as), para a realização do método de seleção Prova de Conhecimentos (PC), para o dia 9 (sábado) de outubro de 2021, pelas 10h:30m, nas instalações da Faculdade de Medicina Veterinária, sita em Avenida da Universidade Técnica, 1700-477 Lisboa.

Esta notificação será formalizada em conformidade como o disposto nos números 1 e 2 do artigo 10.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e posteriores alterações conferidas pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, e em conjugação com a alínea e) do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sem prejuízo das alterações dadas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro de 2020.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

**Presidente**



**Primeiro Vogal Efetivo**





Segundo Vogal Efetivo

Isabel Rouzino da Silva